



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 30 de março de 2022 • Ano VI • Edição N° 970



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 043/2022)	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (N° 001/2022)	3
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (TERMO DE ADESÃO N° 005/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 043/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 043/2022

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e discutir a **Política Municipal de Saúde Mental**.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado a **I Conferência Municipal de Saúde Mental de Pé de Serra/BA**, que será realizada no dia **31 de março de 2022**, com o tema: **"A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"**

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Pé de Serra/BA será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Pé de Serra/BA correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 29 de março de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022– CMM

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Mulher- CMM - Biênio 2022/2024

O Conselho Municipal da Mulher- CMM de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Municipal nº. 483 de 30 de outubro de 2013 e sua alteração na Lei Municipal nº 646 de 22 de março de 2022;, convoca representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil que contribua de forma significativa em benefício dos direitos da mulher, no âmbito do município de Pé de Serra/BA, para participarem da eleição de escolha das novas Conselheiras municipais, representantes da Sociedade Civil, no cumprimento do mandato no período de Maio de 2022 a Maio de 2024, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal da Mulher, Biênio 2021/2024, ocorrerá no dia 12 de Abril, das 08:00 às 10:00 horas, na sede do Programa Criança Feliz– Centro – Pé de Serra/BA.

1.2O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para representação da Sociedade Civil, 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes;

1.3O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante credenciamento e a votação;

1.4O presente Edital será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/ Bahia;

1.5As representantes da sociedade civil, ao serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMM - Conselho Municipal da Mulher

2.1– Poderão se inscrever para compor o Conselho Municipal da Mulher de Pé de Serra, entidades não governamentais que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos Direitos da Mulheres e que tenham em seus objetivos estatutários essa finalidade. As entidades deverão estar legalmente constituída e apresentar no ato da inscrição as documentações descritas abaixo.

Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social



- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- c) Cópia do CNPJ
- e) Formulário de Inscrição devidamente assinado pelo representante legal da instituição, anexo I do presente Edital;
- f) Cópia dos documentos de Identidade e CPF dos membros indicados a representar a instituição no CMDM.

2.2- As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, no horário de 8:30 às 13h de segunda a sexta feira.

03 - DAS ELEIÇÕES

3.1- O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

3.2- A plenária eleitoral será formada pelas entidades previamente inscritas e por participantes devidamente credenciadas/as até o dia 08/04/2022.

3.3- O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de aclamação.

3.4- As/os participantes da plenária eleitoral, mencionados no item 3.2 poderão votar apenas uma vez nas instituições inscritas.

3.5- Terão assento no CMM as representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos;

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

29/03/2022	Publicação do Edital de convocação das Entidades;
30/03/2022 a 01/04/2022	Ações de mobilização das entidades;
04/04/2022 a 08/04/2022	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
11/04/2022	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral e convocação das entidades para a plenária eleitoral;
13/04/2022	Eleição para escolha da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal da Mulher – CMM;
14/04/2022	Publicação do resultado do processo de escolha das representantes da sociedade civil que entregaram o CMM 2022 a 2024;
19/04/2022	Posse das Conselheiras.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social



Pé de Serra/BA, 29 de março de 2022

Simone Carneiro Rios Azevedo
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social



EDITAL N° 001/2022 – CMM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____
CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
NOME DO PRESIDENTE: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
PERÍODO DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMM:

NOME DO TITULAR: _____
CPF: _____ RG: _____ FONE: _____
E-MAIL: _____
NOME DO SUPLENTE: _____
CPF: _____ RG: _____ FONE: _____
E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- c) Cópia do CNPJ
- d) Formulário de Inscrição devidamente assinado pelo representante legal da instituição, anexo I do presente Edital;
- e) Cópia dos documentos de Identidade e CPF dos membros indicados a representar a instituição no CMM

Pé de Serra/BA, / /

Responsável Legal pela Entidade

Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE APOSTILA Nº 011/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Alteração/Inclusão da dotação orçamentária, constante no TERMO DE ADESÃO nº 005/2022, oriunda do CREDENCIAMENTO nº 003/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **JOSE RADIVAN CORDEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.362.026/0001-94, passando a vigorar na inclusão da seguinte Dotação Orçamentária destinada para as Secretárias Municipais abaixo relacionados.

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj. /Atv: 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

Proj. /Atv: 2.013 – Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Educação.

Proj. /Atv: 2.030 – Realização da Semana Cultural de Pé de Serra.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Fonte: 01 – Rec. Imp. Transf. De Imposto – Educação 25%

Unidade: 02.04.401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj. /Atv: 2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Finanças

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. /Atv: 2.028 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 02 – Rec. Imp. E Tranf. Imp. Educação

Unidade: 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj. /Atv: 2.037 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Proj. /Atv: 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica (PSB).

Proj. /Atv: 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Fonte: 28 – Fundo estadual de Assistência Social – FEAS

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do FNAS

Inclusão da Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.03.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

Proj. /Atv: 2.005 – Manutenção das Ações Administrativas – Secretaria Gestão e Ordem Pública.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Proj. /Atv: 2.032 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.10.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E REC. HIBRICOS

Proj. /Atv: 2.036 – Manutenção das Estradas Vicinais.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Pé de Serra/BA, 09 de março de 2022.



CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com